

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Av. Pará, 1720 Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 Telefone: (34) 3225 8638 - http://www.portal.ib.ufu.br/ - direcao@inbio.ufu.br e assuntoseducacionais@inbio.ufu.br



Relatório nº 13/2022/INBIO

Processo nº 23117.068629/2022-69

Interessado(s): Setor de Editais Proexc

Relatório parcial do processo de seleção do edital proexc nº 153/2022

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 153/2022 do processo seletivo de bolsistas de cultura para o **Museu de Biodiversidade do Cerrado**, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção.

No período de 30/09/2022 a 20/10/2022 foram recebidas por e-mail 4 (quatro) inscrições dos discentes da UFU matriculados no curso de Artes Visuais, Filosofia e Ciências Biológicas. Todos os inscritos cumpriram os pré requisitos do edital de seleção. De posse das inscrições, foram realizadas as análises do portfólio e a entrevista foi realizada mediante agendamento prévio. O resultado parcial foi obtido pela análise do portfólio digital, pontuado pela criatividade (20 pontos), produção autoral (10 pontos) e acuidade técnica (20 pontos); e entrevista pontuada mediante os critérios de pró-atividade, criatividade e interesse em atuar no projeto (50 pontos).

A candidata Marina Marianna Gouveia de Oliveira foi desclassificada pois descumpriu os itens 4.1 e 10 do edital, tendo se inscrito em data posterior à prevista. Não houve inscritos para a vaga "A"- comunicação social.

A tabela abaixo apresenta o resultado parcial do processo de seleção.

Resultado parcial

Candidato			1	Resultado Parcial
Beatriz Pagano Couto	50	50	100	Aprovada

Ian Abrahão de Oliveira	50	50	100	Aprovado
Sarah de Assis Andrade	50	50	100	Aprovada
Allan Rosario Martins	45	50	95	Cadastro Reserva
Marina Marianna Gouveia de Oliveira	0	0	0	Desclassificada



Documento assinado eletronicamente por Daniela Franco Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior, em 26/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4029684 e o código CRC **71EE4215**.

Referência: Processo nº 23117.068629/2022-69 SEI nº 4029684